



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC-UFVJM)

Ata da 8ª reunião do CGIRG - 06/07/2020

Local – Sala de reuniões do CONSU

Horário: 14:00 horas

Pauta

1) Apresentação dos Objetivos e Metas da PROAD e da PROPLAN.

1. Para dar continuidade as apresentações relacionadas aos objetivos e metas com aderência ao questionário do TCU, a Pró-reitora de Administração, a Profa. Flaviana Dornela Verli fez uma apresentação com as principais metas estabelecidas e alinhadas ao questionário do TCU. Nesse sentido, a PROAD trabalha com o propósito de equacionar o orçamento entre as unidades acadêmicas e direcionar recursos aos setores prioritários da instituição. Além disso, é necessário elaborar projetos para obras remanescentes, aumentar a eficiência nas contratações, evitando processos de adesão, bem como cumprir com o plano anual de contratações, com os prazos do cronograma e regulamentar os procedimentos;
2. Visando garantir maior segurança, a Profa. Flaviana informou que a PROAD pretende finalizar a implantação do sistema de combate a incêndios da UFVJM e obter os alvarás de ocupação. Propõe-se também estabelecer uma política de gestão do patrimônio, inventariar os bens móveis e imóveis, implantar o sistema integrado de administração de serviços, transferir os bens permanentes existentes no *campus* Mucuri vinculados à UASG de Diamantina, realizar o desfazimento dos itens inservíveis e adotar uma nova política de gestão do almoxarifado;
3. Dando continuidade aos trabalhos, o Pró-reitor de Planejamento e Orçamento, o Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá fez uma apresentação com as principais ações que estão em execução no setor, adequadas as questões de governança, integridade e transparência pública. O Prof. Zappalá informou que estão entre as metas de contabilidade e finanças da PROPLAN aumentar a geração de receitas próprias, implementar ações de planejamento, organização e controle das atividades financeiras acompanhando seu desenvolvimento junto aos setores envolvidos, aperfeiçoar a rotina diária de procedimentos necessários a liquidação e pagamento da despesa pública, e suas implicações, assegurando o cumprimento das normas, leis e macro funções vigentes e efetivar a utilização do sistema GeBen a fim de melhorar os controles no pagamento de bolsas e auxílios;
4. Na questão orçamentária o Prof. Zappalá informou que estão entre as metas, executar a despesa pública dentro do limite orçamentário autorizado para o exercício corrente, implementar a cultura do planejamento orçamentário e transparência na instituição e estruturar e fortalecer a captação de recursos na universidade. Já nas questões de planejamento, pretende-se instituir um sistema automatizado de controle de metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, bem como, integrado a esse mesmo sistema, a gestão de riscos;
5. Definiu-se que a para próxima reunião do CGIRC a ser realizada no dia 13 de julho de 2020 serão

apresentados os objetivos e metas da PRPPG relacionados a esses controles internos presentes no questionário do TCU;

6. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 19/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Thomasini, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 19/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpli, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153388** e o código CRC **0EEE5AE6**.